



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ATA da 01ª Sessão ESPECIAL em 1º DE JANEIRO DE 2021.

PRESIDENTE: IGOR OLIVEIRA (art. 9º L.O.M) e
ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

1º VICE-PRESIDENTE: BERTINHO SCANDIUZZI

2º VICE-PRESIDENTE: GLÁUCIA BERENICE

1º SECRETÁRIO: MATHEUS MORENO

2º SECRETÁRIO: FRANCO

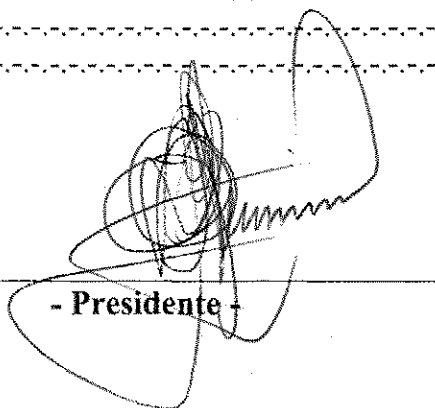
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO, ANDRÉ RODINI, ELIZEU ROCHA, GLÁUCIA BERENICE, IGOR OLIVEIRA, ILDEBRANDIO VEIGA – BRANDO VEIGA, ISAAC ANTUNES, JEAN CORAUCI, JOSÉ D. FERRO – FRANCO, JOSÉ ROBERTO SCANDIUZZI, JUDETI ZILLI – COLETIVO POPULAR, LINCOLN FERNANDES, LUIS ANTÔNIO FRANÇA, MARCOS PAPA, MARIA EDUARDA A. HIDALGO – DUDA HIDALGO, MATHEUS MORENO, MAURÍCIO VILA ABRANCHES, MAURÍCIO GASPARINI, PAULO MODAS, RAMON TODAS AS VOZES, RENATO ZUCOLOTO e SÉRGIO ZERBINATO. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, eleita para 18ª Legislatura, que irá de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024. Em caráter **ESPECIAL**, para **ELEIÇÃO DA MESA** que irá dirigir o Legislativo Municipal de Ribeirão Preto, durante o **exercício de 2021**. Às 11:24 horas, após a sessão solene de posse e **respeitando todas as medidas sanitárias necessárias em razão da pandemia do Coronavírus/COVID-19**, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do vereador Igor Oliveira, de conformidade com o artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 174/15 e alterações), tendo início a presente sessão especial. A Presidência convocou os vereadores Isaac Antunes e Matheus Moreno, para funcionarem como secretários ad hoc e auxiliarem no escrutínio dos votos. A seguir, foi procedida a **CHAMADA REGIMENTAL** dos senhores vereadores, estando todos presentes, conforme mapa de votação anexo. A Presidência deu conhecimento ao Plenário das **NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021**, que segue anexo e fica fazendo parte integrante da presente ata (ANEXO I), a qual foi previamente distribuído aos senhores vereadores. Não houve contestação por parte dos senhores vereadores, quanto às normas previstas para a eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Superada a fase de conhecimento das normas, teve início a votação para os cargos da Mesa Diretora nos termos do artigo 17 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto c/c artigo 13 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 174/2015 e alterações), a Presidência em exercício determinou aos secretários ad hoc que procedesse através da folha de presença, a chamada dos senhores vereadores para a votação, onde obteve-se o seguinte resultado: **PRESIDENTE:** Alessandro da Silva Firmino – 18 (dezoito) votos e Duda Hidalgo – 04 (quatro) votos. **1º VICE-PRESIDENTE:** Bertinho Scandiuzzi - 18 (dezoito) votos e Ramon Todas as Vozes - 04 (quatro) votos. **2º VICE-PRESIDENTE:** Gláucia Berenice - 13 (dezoito) votos e 04 (quatro) ABSTENÇÕES. **1º SECRETÁRIO:** Matheus Moreno – 18 (dezoito) votos e França – 04 (quatro) votos. **2º SECRETÁRIO:** Franco – 18 (dezoito) votos e




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Judeti Coletivo Popular – 04 (quatro) votos. Concluído o escrutínio, ficou assim constituída a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021** (1º de janeiro à 31 de dezembro de 2021): **PRESIDENTE: ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO; 1º VICE-PRESIDENTE: BERTINHO SCANDIUZZI; 2º VICE-PRESIDENTE: GLÁUCIA BERENICE; 1º SECRETÁRIO: MATHEUS MORENO e 2º SECRETÁRIO: FRANCO.** O quadro geral da eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (exercício 2021), bem como as cédulas de votação, serão microfilmados junto a esta ata e integrarão o respectivo arquivo do Legislativo Municipal. Concluída a eleição da Mesa, o Presidente Alessandro da Silva Firmino agradeceu as manifestações de apoio de todos os senhores vereadores, os demais membros da Mesa Diretora, bem como, a todos os funcionários da Câmara Municipal pela organização dos trabalhos que culminaram na mais perfeita ordem e eficiência, tanto na sessão de instalação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal, como na realização da presente sessão especial. Às 12:29 horas, concluído os trabalhos, foi encerrada a presente sessão especial, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada. RIBEIRÃO PRETO, 1º DE JANEIRO DE 2021.-----



- Presidente -



- 1º Secretário -



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- 1 - A eleição dos membros que comporão a Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, dar-se-á, em sessão especial com início logo após a respectiva posse dos vereadores, eleitos e diplomados na forma da legislação eleitoral.
- 2 - A eleição dar-se-á em escrutínio por voto descoberto, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, tendo por local a sede do Legislativo Municipal, à Avenida Jerônimo Gonçalves, 1200 (Centro Administrativo Maurílio Biagi), independentemente de convocação;
- 3 - Será exigida a presença, no mínimo, da maioria absoluta dos membros que integram a Câmara Municipal (12 vereadores);
- 4 - Não havendo número legal, o vereador mais votado dentro os presentes, permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa (art. 17 § único da L.O.M.);
- 5 - Será considerado eleito para cargo da Mesa, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal;
- 6 - se nenhum dos candidatos alcançar a maioria absoluta no primeiro escrutínio, far-se-á imediatamente nova eleição à qual concorrerão os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito o que obtiver a maior votação;
- 7 - Remanescendo no primeiro escrutínio mais de um candidato em segundo lugar, com a mesma votação, qualificar-se-á o mais votado na eleição municipal. Persistindo o empate, qualificar-se-á o candidato com mais anos de vereança. Se ainda persistir o empate, qualificar-se-á o mais idoso;
- 8 - Havendo empate no segundo escrutínio, considerar-se-á eleito o candidato mais votado na eleição municipal. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais anos de vereança. Se ainda persistir o empate, considerar-se-á eleito o mais idoso;
- 9 - Eleito os membros da Mesa, ficarão, automaticamente, empossados nos respectivos cargos;
- 10 - Aberta a Sessão Especial, o Presidente convidará um vereador para exercer "ad hoc" as funções de Secretário da Mesa Diretora;
- 11 - Na realização do escrutínio por voto a descoberto, observar-se-ão as seguintes exigências:
 - 11.1 - cédula única de papel, impressa, rubricada pelo Presidente em exercício, contendo o cargo, local para nome do candidato e para a assinatura do vereador votante;

VISTO

Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

11.2 – a votação e apuração, para cada cargo, será realizada separadamente, e obedecerá a seguinte ordem:

- I – para Presidente;
- II – para Vice-Presidente;
- III – para 2º Vice-Presidente;
- IV – para 1º Secretário e;
- V – para 2º Secretário.

11.3 – Os vereadores que estiverem exercendo a Presidência e Secretário "ad hoc", votará conforme a chamada, feita em ordem alfabética;

11.4 – a cédula única será rubricada pelo Presidente e entregue, por ele, ao vereador votante, que assinará a cédula e escreverá o nome do candidato em que desejar votar, entregando-a em seguida à Mesa;

11.5 – O Presidente, solicita do Secretário "ad hoc", que inicie a chamada dos senhores vereadores pela ordem alfabética de conformidade com a folha de presença.

12 – Na apuração dos votos observar-se-á o seguinte processo:

12.1 – terminada a votação de cada cargo, o Presidente fará a contagem da mesma e, verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, fará a proclamação em voz alta do resultado de cada eleição;

12.2 – o Secretário fará os devidos assentamentos proclamando em voz alta, à medida em que for verificando, os resultados de cada eleição.

13 – Os recursos e reclamações de qualquer vereador deverão ser oferecidos de acordo com a disciplina regimental;

14 – A medida que forem proclamados eleitos, os titulares dos respectivos cargos na Mesa tomarão posse, devendo o Presidente eleito, após assumir o seu cargo, prosseguir na eleição dos seus demais membros;

15 – As presentes normas serão distribuídas, por cópia, aos senhores vereadores votantes no início da sessão especial de eleição e transcrita na respectiva Ata.

Sala das Sessões, 1º de janeiro de 2021.

IGOR OLIVEIRA

Presidente em Exercício (Art. 9º - L.O.M.)

VISTO

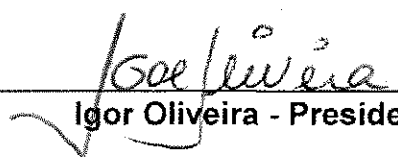
Presidente



ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE - EXERCÍCIO 2021

VEREADORES (A)	PRESIDENTE	PRESIDENTE
VOTANTES	1º Escrutínio	2º Escrutínio
Alessandro Maraca	Alessandro Maraca	-----
André Rodini	Alessandro Maraca	-----
Bertinho Scandiuzzi	Alessandro Maraca	-----
Brando Veiga	Alessandro Maraca	-----
Duda Idalgo	Duda Idalgo	-----
Elizeu Rocha	Alessandro Maraca	-----
França	Duda Idalgo	-----
Franco	Alessandro Maraca	-----
Gláucia Berenice	Alessandro Maraca	-----
Igor Oliveira	Alessandro Maraca	-----
Isaac Antunes	Alessandro Maraca	-----
Jean Coraucci	Alessandro Maraca	-----
Judeti Zilli	Duda Idalgo	-----
Lincoln Fernandes	Alessandro Maraca	-----
Marcos Papa	Alessandro Maraca	-----
Matheus Moreno	Alessandro Maraca	-----
Maurício Gasparini	Alessandro Maraca	-----
Mauricio Vila Abranches	Alessandro Maraca	-----
Paulo Modas	Alessandro Maraca	-----
Ramon Faustino	Duda Idalgo	-----
Renato Zucoloto	Alessandro Maraca	-----
Sergio Zerbinato	Alessandro Maraca	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
-----	-----	-----
CANDIDATOS (A)	1º Escrutínio	2º Escrutínio
Alessandro Maraca	18	-----
Duda Idalgo	4	-----
-----	-----	-----
VEREADOR (A) ELEITO - PRESIDENTE		
ALESSANDRO MARACA		

Ribeirão Preto, 01 de Janeiro de 2021


Igor Oliveira - Presidente


Isaac Antunes 1º Secretário

